

**ATO DO PRESIDENTE Nº 301 , DE 2007.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e considerando os fatos contidos nos autos do **Processo nº 001-002895/2000**.

**R E S O L V E:**

Art. 1º **DETERMINAR** à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos motivos que determinaram a assinatura, fora do prazo legal, do 2º Termo Aditivo do contrato firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a OSM Consultoria visando desenvolvimento e a manutenção do sistema de Gestão de pessoas desta Casa, constante nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º O prazo para apuração do fato de que trata o artigo anterior é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de fevereiro de 2007.

  
Deputado **ALIRIO NETO**  
Presidente